

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 265 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Alto Taquari, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense Nº 53 15 de agosto de 2025, que aprova a solicitação do município de Alto Taquari, no valor: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito reais), com o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/63492 de 18 de agosto de 2025, que tem como objeto a solicitação de recurso conforme Termos da Portaria nº 6.916/2025, município de Alto Taquari, região de saúde sul de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Alto Taquari/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

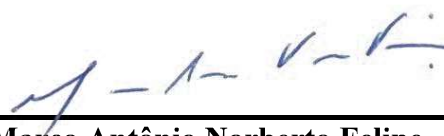
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2025.08.22
14:32:05 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT**

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2025.


**Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT**